

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

ATA DO GRUPO DE TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos quatorze de julho de dois mil e vinte (14/07/2020), em virtude da Decretação da Situação de Emergência em Saúde Pública para prevenção ao contágio pelo COVID-19 e da Portaria Conjunta nº 01 de 20/03/2020, o Grupo de Trabalho constituído em reunião do Conselho Municipal de Cultura realizada por videoconferência em 09 de junho, realizou a oitava reunião de forma remota com a presença de Adriano Esturilho, Dito Salgado, Paula Gomes, Isadora Flores, Bernardo Beduino, Téo Ruiz, Bella Souza, Jossane Ferraz, Loismary Pache, José Roberto Lanza e Maria Angélica da Rocha Carvalho. Adriano abre a reunião falando sobre o tempo exíguo para finalizar as sugestões para o cadastramento, conta que os representantes da sociedade civil do GT realizaram uma videoconferência na data de ontem para finalizar uma proposta e apresentar na reunião de hoje para considerações do grupo. O próximo encaminhamento será o envio de ofício à FCC com a proposta final aprovada aqui. Conta que falou com Ana Cristina e a mesma se comprometeu em levar a proposta do GT para a Superintendência de Cultura do Estado. Adriano relata que também tem conversado com Conselheiros Estaduais e que irá encaminhar as sugestões do GT como representante da sociedade civil. Pede para que as discussões sobre o tema sejam finalizadas hoje, tendo em vista a importância de enviar o quanto antes a proposta oficial, para que chegue às mãos da Superintendente de Cultura, e a mesma possa avaliar mesmo antes da regulamentação federal. Paula faz a apresentação da proposta com compartilhamento de tela para facilitar o acompanhamento de todos. Cita que com relação aos agentes, além dos dados obrigatórios de identificação e renda, a sugestão é que sejam coletados nos formulários de cadastro as seguintes informações: 1.Gênero (incluir opção “outro” com campo para preenchimento facultativo); 2. Orientação Sexual (incluir as opções: “Lésbica”, “Gay”, “Bissexual”, “Assexual”, “Panssexual”, “Heterossexual”, “Outros”, “não quero responder”); 3.Cor ou Raça (“Amarela”, “Branca”, “Preta”, “Parda”, “Indígena”, “não quero responder”); 4.Possui alguma deficiência?; 5.Endereço (tornar obrigatório); 6.Possui acesso à internet na sua residência?. Passa a falar das sugestões para cadastro dos espaços culturais que além dos dados obrigatórios de identificação e renda devem ser coletados nos formulários de cadastro as seguintes informações: 1.Nome do Espaço Cultural; 2.Espaço físico dedicado EXCLUSIVAMENTE à atividade cultural? Sim/ Não; 3.Este espaço é próprio ou alugado? Próprio/Alugado/Cedido/Não possui; 4.Qual o tipo de espaço (possibilitar assinalar mais de 1 opção): I - pontos e pontos de cultura; II - teatros independentes; III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança; IV - circos; V - cineclubes; VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais; VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio; VIII - bibliotecas comunitárias; IX - espaços culturais em comunidades indígenas; X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros; XI - comunidades quilombolas; XII - espaços de povos e comunidades tradicionais; XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos; XV - livrarias, editoras e sebos; XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos; XVII - estúdios de fotografia; XVIII - produtoras de cinema e audiovisual; XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato; XX - galerias de arte e de fotografias; XXI - feiras de arte e de artesanato; XXII - espaços de apresentação musical; XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel; XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; XXV - outros espaços e atividades artísticas e culturais, validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da Lei Aldir Blanc; 5.Qual atividade principal do seu espaço/empresa? (deixar campo aberto); 6.Quais áreas/setores da cultura são atendidos no espaço: I - música; II – teatro; III – dança; IV – circo; V – ópera; VI - audiovisual, compreendendo cinema, vídeo, internet, televisão, rádio.etc.; VII – literatura (pesquisas, estudos de caráter científico no âmbito literário, dentre outros); VIII - artes visuais, compreendendo fotografia, artes plásticas, design, e artes gráficas e tecnológicas, etc.; IX - patrimônio histórico, artístico e cultural; X - folclore, artesanato e demais manifestações culturais tradicionais. XI - Outros/ Especifique; 7.Promove apresentações e/ou atividades abertas ao público neste espaço? Sim/Não; 8.Promove atividades gratuitas de ação social (não apenas aquelas vinculadas às contrapartidas sociais de projeto de Mecenato, Fundo entre outros?); 9.Recebe ou recebeu nos últimos 12 meses patrocínio ou investimento de iniciativa pública ou privada para a manutenção do espaço ou de suas atividades? Sim/Não; 10.Quantos m2 tem o espaço?; 11.Quantos postos de trabalho foram mantidos neste espaço direta e indiretamente nos últimos 12 meses?; 12.Quantos desses funcionários têm carteira assinada (CLT)? 13.Quantas pessoas são atendidas em média por mês no seu espaço?; 14.Quantos projetos foram realizados por meio de Leis de Incentivo (Municipal, Estadual ou Federal) nos últimos 12 meses?; 15.Qual a arrecadação média mensal da empresa/espaço nos últimos 12 meses? E 16.Qual custo médio mensal para manutenção do espaço nos últimos 12 meses? (Pedir planilha de custos da empresa - subir modelo de planilha de custos). Finalizada a apresentação Beto registra que é importante deixar claro questões como: se o espaço atende ao público ou não?, entre outros, recortes que devem ser afinados. Paula diz acreditar que os pontos trazidos na sugestão contribuem para evitar a ação de aproveitadores e democratiza o acesso aos recursos. São critérios de cadastramento que possibilitam recortes que venham a ser necessários. Téó acrescenta que hoje não existe nenhum mapeamento, assim as discussões do GT partem de uma realidade desconhecida. A partir desses levantamentos existirão respostas para poderem ser definidos critérios para os editais. Trata-se de um mapeamento detalhado para subsidiar o estabelecimento de critérios e propostas, com a tentativa de ser mais abrangente e democrático possível. Beto faz uma pergunta com relação ao item I, embora em um primeiro momento seja responsabilidade do Estado, não seria importante ser em forma de autodeclaração se é agente cultural formal ou não? Pensa nisso com o intuito de salvaguardar profissões regulamentadas. Talvez possa ser sugerido alguma pergunta específica de profissão regulamentada. Paula esclarece que as sugestões apresentadas são complementares às questões já previstas na Lei Emergencial, e que a questão trazida pelo Beto já está contemplada na Lei. Adriano concorda e complementa que a questão de trabalho formal já está contemplada nos regramentos da Lei. Acrescenta que acredita que no momento, devido a situação precária dos artistas, deverá ser flexibilizado para atender a todos, inclusive artistas informais. Beto diz ter o mesmo entendimento que Adriano e afirma que Paula esclareceu sua dúvida. Téó se manifesta com relação a importância da colocação de Beto, relata sobre a OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) contando que existe uma discussão na área de música sobre a obrigatoriedade de filiação, ele mesmo declara não ser filiado. E reafirma a necessidade de ampliar e não restringir. Beto diz ter entrado nesse assunto, pois sabe que é uma questão que lidaremos em algum momento, então já é importante colocar em pauta. Beto pede que Paula confirme se seu entendimento está correto, o cadastro pede informações que possibilitam estabelecimento de critérios de seleção, mas se for possível contemplar a universalidade dos inscritos não serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

necessários critérios, todos serão atendidos. Paula afirma que o entendimento de Beto está correto, é essa a intenção. Beto diz que em um primeiro momento as sugestões serão enviadas a SECC para possível inserção no cadastro, e futuramente poderão ser usadas para auxiliar a definir critérios nos editais. Téo levanta a possibilidade de, mesmo pensando em atender cem por cento dos inscritos, poderá se pensar em faixas de valores e aí será necessário criar pontuações e estabelecer critérios para distribuição nas faixas. Lois sugere a apresentação de planilha de custos para manutenção dos espaços, assim a mesma seria usada tanto para definir o enquadramento nas faixas de valores, quanto para futura prestação de contas. Adriano questiona que em se tratando de edital da Lei Emergencial, se a prestação de contas não será mais simples, acredita que o ideal é aguardar a regulamentação federal. Lois concorda que é necessário aguardar a regulamentação federal e lembra da obrigatoriedade de contrapartida, que deve ser comprovada no final da execução do projeto. Paula afirma que a prestação de contas já é exigência prevista na Lei Emergencial, sendo que a regulamentação deve ser feita pelos estados e municípios. Beto relata que pensa a estruturação em três partes sendo, apresentação, planilha de custos e contrapartida. Tanto a planilha de custos quanto a proposta de contrapartida são passíveis de análise no caso da necessidade de estabelecimento de critérios de seleção, isso se não for possível atender cem por cento dos inscritos. Mas afirma que o ideal será atender a todos, sem competição. Isadora pergunta se o subsídio para os espaços culturais vai passar pela Lei 57/05. Lois afirma que sim, pois se trata de transferência de fundo a fundo, assim os valores destinados para Curitiba serão regradados pela Lei do Fundo, ou seja a 57/05. Lois ressalta que já foram solicitadas alterações na lei 57/05 com relação a prazos e inclusão de despesas de custeio. Isadora pergunta que, sendo pela Lei 57/05, a avaliação será feita pela Comissão do Fundo Municipal de Cultura. Lois diz que sim e esclarece que para a modalidade II, se for possível atender a todos, a própria Comissão será responsável pela validação do resultado. Já no caso dos editais será feita a contratação de pareceristas para realizar a análise de mérito. Paula pergunta se vale apenas a nota dos pareceristas ou se a Comissão deve validar. Beto explica que a Comissão é soberana e responsável pelas notas finais, podendo ratificar ou retificar o resultado dado pelos pareceristas. A Comissão também é a responsável pela análise e deliberação dos pedidos de recursos. Lembra que na revisão da Lei realizada em 2005, foi incluída a possibilidade de contratar pareceristas para dar subsídio técnico às decisões da Comissão. Lois completa explicando que os pareceristas lançam as notas no SISPROFICE, e que o sistema automaticamente exclui a maior e a menor nota, calculando assim a nota final, a qual é encaminhada para a validação da Comissão. Fala ainda que o pedido de alteração na lei 57/05, pontualmente para atender o momento de pandemia, reduz a possibilidade de recurso para uma única instância, assim garante o direito do proponente em discordar do resultado e ao mesmo tempo dá agilidade ao processo. Adriano pergunta se mais alguém quer completar as informações para podermos encaminhar para o encerramento da reunião. Téo fala da importância de se encaminhar as sugestões oficialmente para a FCC, mas também solicitar a SECC agilidade na publicização do cadastramento, pensa que o ideal é já estar disponível na próxima semana. Adriano pede que seja incluído na proposta um parágrafo que fale da situação emergencial e da necessidade de publicação imediata do cadastramento. Na sequência coloca a proposta apresentada por Paula em votação, a qual é aprovada por unanimidade. Adriano informa os próximos encaminhamentos dizendo que irá enviar oficialmente a proposta final aprovada para Ana Cristina e também fará um contato direto com a mesma solicitando envio e intermediação junto a Superintendência de Cultura. Relata que tem a preocupação com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

a agilidade no andamento do cadastro, pois em contato com os Conselheiros Estaduais, sente que talvez não estejam tão organizados e prontos para publicar o cadastro. Beto afirma a competência da Superintendência de Cultura, mas tranquiliza a todos que, caso o cadastro não seja publicado em tempo hábil, iremos incluir o formulário nos editais do Fundo Municipal de Cultura, assim resolvemos a situação. Reforça ainda a importância de um edital único, assim possibilitando a transferência de recursos entre as modalidades, caso não se esgotem os recursos com as propostas apresentadas em cada módulo. Acredita que assim trabalha-se com todas as variáveis. Angélica pergunta sobre aprovação da Ata da reunião de 09 de julho, todos estão de acordo e a Ata fica aprovada. Adriano informa que na reunião com o Prefeito, dia 16 de julho, devem estar presentes os mesmos representantes da reunião que foi realizada com o Gabinete e se compromete em avisar a cada um. Angélica informa que o Gabinete da FCC fará o comunicado da reunião a Eliane Berger – SATED e aos representantes do poder público, ficando os demais a cargo de Adriano. Adriano encerra a reunião, ficando a próxima agendada para o dia 16 de julho, 15h, com a pauta: editais Lei Aldir Blanc. Sendo o que havia, eu, Maria Angélica da Rocha Carvalho, lavrei a presente Ata que segue com a minha ciência e dos demais presentes, relacionados abaixo.

Adriano Esturilho
Bella Souza
Bernardo Beduino
Dito Salgado
Isadora Flores
José Roberto Lanza
Jossane Ferraz
Loismary Pache
Maria Angélica da Rocha Carvalho
Paula Gomes
Téo Ruiz